

Deliberação nº 080/2017 - CMDCA.

Ementa: Dispõe sobre dispensa de realização de Chamamento Público.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de Setembro de 2017, e

Considerando o disposto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, por se tratar de atividades voltadas a serviços de educação e assistência social;

Considerando o art. 439 da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda;

Considerando o art. 12 do Regimento Interno do CMDCA;

Considerando o art. 7º da Lei Municipal nº 4.866/2012 do CMDCA, o qual é órgão deliberativo, fiscal e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de todos os níveis,

DELIBERA:

Art. 1º - Dispensa da realização do Chamamento Público o Projeto "Oficina Socialização para Crianças a Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica 2017" da Organização da Sociedade Civil Casa da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2017.

CONS. ADRIANA DE PAULA AMORIM REZENDE
Presidente do CMDCA